



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 729/2014, de 29 de outubro de 2014.

Convoca os Servidores Públicos Municipais para o 3º Encontro Previdenciário do IPREMED, e dá outras providências

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam convocados todos os Servidores Públicos Municipais Ativos, cargos de Provimento Efetivo, Inativos já Aposentados, os beneficiários de Auxílio Doença e Auxílio Maternidade e os Pensionistas para participarem do **3º ENCONTRO PREVIDENCIÁRIO DO IPREMED**, a realizar-se no dia **25 de Novembro de 2014**, das 8h às 12h (primeira turma) e das 13h30 às 17h30 (segunda turma) no Centro Popular de Cultura Arandurá de Medianeira/PR.

Art. 2º A convocação de que trata o Art. 1º deste Decreto é obrigatória para todos que compõe a Estrutura da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, incluídos os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: Os convocados deverão comparecer no local até o início do evento, não sendo permitido ausentar-se do local antes do término oficial, configurando a ausência ou o atraso como falta injustificada no trabalho, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 29 de outubro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED